



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Terceira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **setembro** de **2023**. Aos **20 dias** do mês de **setembro** de **2023**, às **18:00** (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edildades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL), ficando registrada a ausência da Vereadora Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania) por motivo de saúde. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Ismael Silva Moreira declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Logo após o Presidente solicitou a leitura das atas anteriores, sendo as mesmas aprovadas em plenário. Em seguida solicitou a leitura das proposições. O Vereador Wagner fez a leitura da Moção nº 002/2023 de autoria dos Vereadores Odair, Jonas, Roberson e Aristerdan, que Apresenta Moção de Aplausos e Congratulações a todos os funcionários públicos municipais pelo cumprimento de todas as funções de forma responsável; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 de autoria dos Vereadores Yuster e Delson que “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao Advanilde Barbosa Ferreira e dá outras providências”; e fez a leitura do convite da Escola Municipal Monte Sião para participar do grande “Arraiá da primavera” que acontecerá no dia 23/09/2023, em frente à referida escola, com início às 18 horas e 30 minutos. **Na sequência o Presidente Ismael franqueou a palavra em Tema Livre** e convidou o Prefeito Cleiton Gonçalves Martins para fazer uso da tribuna. O Prefeito falou que está na tribuna democraticamente, dizendo que trata a todos com respeito e que trata conforme é tratado e se colocou à disposição



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

para responder a questionamentos dos Vereadores. Em seguida pediu ao Presidente permissão para fazer perguntas ao mesmo e aos vereadores. Obtendo como resposta que sim. Perguntou ao Presidente Ismael se houve alguma lei aprovada nesta Casa para permitir a reeleição de Presidente da Câmara Municipal e em qual gestão. Obtendo como resposta que sim e que foi na gestão do ex-Presidente Roberson. Em seguida perguntou ao Vereador Roberson se possui um imóvel no Setor Jardim Primavera. Obtendo como resposta que não tinha obrigação de responder. Logo após perguntou ao Vereador Delson se o mesmo havia prestado serviço ao Vereador Roberson. Obtendo como resposta que sim. Em seguida o Vereador Roberson disse ao Presidente Ismael que o Prefeito não tem o direito de adentrar na vida pessoal dele e pediu que zelasse pelo direito dos vereadores conforme determina o Regimento. Logo após o Prefeito perguntou ao Vereador Wagner se o mesmo havia devolvido o duodécimo na sua gestão como Presidente desta Casa. Obtendo como resposta que sim. Continuando, o Prefeito complementou, dizendo que o ex-Presidente Martir também havia devolvido, porém o ex-Presidente Roberson não devolveu. Em seguida, comparou as diárias das gestões dos ex-Presidentes Wagner e Roberson, constatando que o ex-Presidente Roberson gastou 196% acima. Logo após relatou algumas benfeitorias conquistadas na saúde por sua gestão. Na sequência o Vereador Roberson elogiou o Presidente pelo fato de estar seguindo o regimento na confecção da ata, mas que fere o Regimento quando deixa o Prefeito desrespeitá-los. Disse que os seus bens foram adquiridos através do seu trabalho e honestidade e que não fica usando pessoas para intermediar estas conquistas. Em seguida explicou que suas contas foram aprovadas pelo TCM, conduzindo a sua gestão sempre com a assessoria jurídica da Dra. Viviane. Falou que há alegações de que não devolveu o duodécimo, e justificou que foi porque



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

foi convidado pelo Prefeito em seu gabinete para rachar depois, assim como os ex-Presidentes Pombo e Wagner fizeram. Em seguida pediu o respeito do Prefeito à sua pessoa e falou que não é ele quem faz acordos para receber dinheiro na conta de sua esposa e falou que pode provar no momento oportuno os valores e as contas dos proprietários contratados com a exigência de devolver parte do valor na conta da atual esposa do Prefeito. Com isto, alertou o Presidente e pediu ao para resguardar os seus direitos conforme o Regimento e pediu à assessoria jurídica a confirmação do artigo. Logo após o Presidente Ismael falou que não houve desrespeito por parte do Prefeito e que cada vereador tem a liberdade de se negar a responder as perguntas. Continuando, o Vereador Roberson falou que na época em que propôs a reeleição à presidência desta Casa, todos os vereadores foram à favor do projeto. Na sequência o Vereador Jonas pediu ao Presidente para proteger os vereadores contra as acusações do Prefeito na tribuna e justificou que os seus bens e os do Par Roberson foram adquiridos antes de serem vereadores, porém o Presidente vem apoiando as acusações do Prefeito na tribuna e com isso falou que também precisam investigar a vida do Presidente, porque adquiriu uma Rilux após noventa dias do seu mandato. Em seguida o Presidente Ismael pediu respeito e falou que não é ladrão. Continuando o Vereador Jonas explicou ao Presidente que a sua intenção não foi a de chamá-lo de ladrão, mas sim exemplificar que tanto ele, como os demais Vereadores têm o direito de conquistar os bens e não serem taxados de ladrões por isto. Disse também que não ver os demais vereadores reclamando dos problemas em relação à reforma do hospital e das vans quebradas. Logo após o Vereador Odair pediu a todos o cumprimento do Regimento e ao Presidente a melhor condução das falas para evitar agressões físicas, porque o Prefeito se dirigiu como inquisidor fazendo perguntas que não está previsto no



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Regimento e que as inscrições precisam ser feitas com a discriminação do assunto. Em seguida dirigiu a sua fala ao Prefeito e pediu ao mesmo para solucionar a questão alguns problemas do Povoado São Vicente, como a ferrugem da caixa d'água que vem contaminando e causando doenças nos moradores, problema com relação a alunos sem frequentar à escola há 15 dias e as ruas esburacadas. Deixou claro que as suas acusações ao Prefeito são baseadas em decisões judiciais, citando como exemplo os 29 aditivos feitos com a empresa ECOPLAN. E que estes assuntos podem ser debatidos com respeito, sem entrar na vida pessoal de cada um e reforçou o pedido ao Presidente para garantir a boa condução dos trabalhos desta Casa de acordo com o Regimento. Logo após o Presidente Ismael falou que devido aos fatos ocorridos na sessão anterior disse achar que a educação vem de Casa e que como todos os Vereadores vêm pedindo postura e educação, que fosse, portanto iniciado desta Casa. Logo após o Vereador Wagner falou que iria se direcionar à fala do Par Jonas devido o mesmo falar que os vereadores não se manifestam publicamente sobre os problemas do município e falou que como homem público sabe das necessidades do município e que como Vereador vem cobrando soluções dos problemas diretamente ao Prefeito, aos Secretários e aos demais responsáveis, e que por ter esse acesso direto não precisar ir nas redes sociais para xingá-los. Disse ao Par Jonas que o mesmo não reconhece as conquistas como as VANs e a Casa de Apoio que antes não tinha, e que as VANs estão em manutenção para dar continuidade às viagens. Na sequência o Vereador Yuster parabenizou o Secretário do Meio Ambiente Darismar pela ação ambiental em prol da preservação do lago de São Domingos. Em seguida o Vereador Aristerdan reforçou ao presidente a necessidade do mesmo controlar melhor os debates desrespeitosos e perguntou se o duodécimo do mês foi repassado à Câmara. Obtendo como resposta que



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

ainda não. Continuando disse ao Presidente que o mesmo precisa continuar tomando medidas necessárias a este respeito para não acumular e se tornar em repasse fictício, devido ao valor e ao curto prazo. **Na sequência o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia.** Foram submetidos à 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 007/2023 do LEGISLATIVO – Vereadores Odair, Roberson, Aristerdan e Jonas, “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER 01 (UM) DIA DE FOLGA REMUNERADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (Entrada: 21/08/2023); o Projeto de Lei nº 009/2023 do LEGISLATIVO – Vereadores Roberson e Iraci, “INSTITUI O “PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO” NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (Entrada: 24/08/2023); o Projeto de Lei nº 025/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, “Autoriza o Município de São Domingos a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI às famílias instaladas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, e dá outras providências” (Entrada: 25/07/2023); sendo aprovados por unanimidade. **Logo após o Presidente solicitou a leitura da pauta da Ordem do Dia seguinte:** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA Projeto de Lei 26/2023 de 04/09/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira no Município de São Domingos” (Entrada: 14/09/2023, Regime: Urgência) e o Projeto de Lei nº 029/2023



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

de 30/08/2023 do EXECUTIVO - Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, "Altera o "caput" do art. 1º da Lei Municipal n Lei 158/2022, de 18 de julho de 2022, que regulamenta o artigo 198, §§ 7º ao 11 da Constituição Federal e dá outras providências" (Entrada: 11/09/2023, Regime: Urgência). Em seguida, o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube "Câmara Municipal de São Domingos-GO").

Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente

Iraci de Paula Serra cena (Cidadania)
Vice-Presidente

Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário

Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário